



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO COORDENADORA DE CONSULTA ELEITORAL DESIGNADA POR
MEIO DA PORTARIA Nº 1.440/2017 – REITOR

COMUNICADO

A Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral, designada por meio da Portaria nº 1.440/2017 – Reitor, em obediência à **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, em seu Art. 207** (*in verbis*: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”) e às **Decisões do Conselho Universitário da UFES** em relação ao critério estabelecido no inciso IV, parágrafo segundo, Art. 4º da Resolução nº 32/2017- Cun (*in verbis*: “Possuir comprovada experiência em gestão pública de, no mínimo, 5 anos, preferencialmente na área de saúde”), comunica que, na reunião do dia 27 de setembro de 2017, **ratificou sua decisão** de que o Prof. Dr. Aloisio Falqueto **não apresentou documentação comprobatória que satisfaça esse requisito**. Entretanto, em **cumprimento à Decisão da Justiça Federal**, determinada pelo Juiz da 3ª Vara Federal Civil, **de deferir o pedido de tutela de urgência**, especialmente para determinar a **habilitação da candidatura do autor na Consulta Eleitoral**, a Comissão **habilita** a inscrição da chapa no processo eleitoral para escolha do Superintendente do HUCAM-UFES para o quadriênio 2017-2021, conforme relacionado abaixo:

CHAPA 2
CANDIDATO: ALOISIO FALQUETO

Vitória, 27 de setembro de 2017.

Armando Biondo Filho

Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral
Presidente